

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.557, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

Designa servidores para fiscal de contrato de instalação de cortinas.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BOITUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Reitor nº 1.823, de 23 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR, o servidor EDVÂNIO PRATES DOS SANTOS, CPF: 089.936.866-29 como titular e, como substituto o servidor EDGAR ZANATTA, CPF: 028.151.368-64, para nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Pregão nº	Empresa	Objeto
005/2014	MARIA DE FATIMA COUTINHO - EPP CNPJ: 01.304.634/0001-09	Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de cortinas de varão, para controle da luminosidade solar e da sensação térmica das salas de aula e demais dependências envidraçadas conforme projeto básico, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP Campus Boituva

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato de cláusulas avençadas, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

BRUNO NOGUEIRA LUZ

Publicado no Quadro de Avisos co Campus BTV em:

1211/2014